

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 194/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/07, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 4 à inscrição n.º 36/91, a fls. 181 do Livro n.º 4 e 188 verso do livro n.º 11 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 29/11/07, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta nomeadamente o seguinte:

Denominação — Associação de Solidariedade Social e Recreativa de São Cosmado

Sede — Freguesia de São Cosmado — Armamar

Fins — A solidariedade e ainda acções na área da saúde, educação e recreio

15 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

300331835

Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.

Rectificação n.º 1138/2008

Por ter saído com inexactidão o Aviso n.º 14026/2008, publicado em D.R. 2.ª Série n.º 87 de 06 de Maio de 2008 rectifica-se que onde se lê “remunerado pelo escalão 1, índice 238” deve ler-se “remunerado pelo escalão 5, índice 295”.

14 de Maio de 2008. — A Subdirectora, *Deolinda Picado*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Despacho (extracto) n.º 14308/2008

Por despacho de 11 de Abril de 2008, do Vogal do Conselho Directivo, proferido por delegação, António Joaquim da Silva Azevedo, Estagiário da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, nomeado definitivamente na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, da carreira Técnica Superior, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

4 de Abril de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Noqueira de Lemos*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Sub-Região de Saúde de Bragança

Despacho (extracto) n.º 14309/2008

Por despacho da Coordenadora da Sub-Região de Saúde de Bragança, de 13 de Maio de 2008, por delegação de competências, foram nomeados na categoria de assistente administrativo principal da carreira administrativa, precedendo concurso interno de acesso limitado, os candidatos a seguir mencionados:

Maria Matilde Yañez Rodrigues, Sede da SRS de Bragança
Sandra Isabel Silva Martins Parreira, Sede da SRS de Bragança
Susana Alexandra Miranda Lombo, Sede da SRS de Bragança
Fernanda dos Anjos Inocêncio Rodrigues, Sede da SRS de Bragança
Anabela Luísa Nabiça Victor Costa — Centro de Saúde de Alfândega da Fé

Marco António Neto Pedro — Centro de Saúde de Bragança
Guáiter Dinis Gonçalves Garcia — Centro de Saúde de Bragança
João Carlos Fernandes Oliveira — Centro de Saúde de Bragança
Paula da Conceição Afonso Pereira — Centro de Saúde de Macedo de Cavaleiros

Maria Idolinda Bernardo Pinto Matos — Centro de Saúde de Macedo de Cavaleiros

Maria Alice Borges P. Vila Franca — Centro de Saúde de Macedo de Cavaleiros

Bruno Jorge Ceriz Carvalho — Centro de Saúde de Mirandela

Alexandre António Sousa Alves — Centro de Saúde de Mirandela

Iveta Conceição Campos Galdes — Centro de Saúde de Moga-douro

Maria Luísa Martins — Centro de Saúde de Torre de Moncorvo

Ana Maria Esteves Martins — Centro de Saúde de Vimioso

Marieta Isabel Barroso Barradas — Centro de Saúde de Vinhais

Sónia Maria Rodrigues Gonçalves Gomes — Centro de Saúde de Vinhais

15 de Maio de 2008. — A Coordenadora, *Berta Ferreira Milheiro Nunes*.

Sub-Região de Saúde de Vila Real

Aviso n.º 15931/2008**Concurso interno geral para preenchimento de 3 postos de trabalho na categoria de chefe de serviço, da carreira Médica de Medicina Geral e Familiar**

1 — Encontrando-se cumprido o disposto no n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, mediante a publicitação de procedimento de selecção com o código P20082002 em 28/03/2008, para o reinício de funções por tempo indeterminado, do qual não resultou quaisquer opositores, torna-se público que por despacho do Coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real, de 22 de Abril de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de âmbito sub-regional para o preenchimento de 3 postos de trabalho vagos na categoria de Chefe de Serviço, da carreira Médica de Medicina Geral e Familiar, existentes nos mapas de pessoal dos Centros de Saúde abaixo indicados, de harmonia com o n.º 8 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, anteriores quadros de pessoal aprovados pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

1.1 — Legislação aplicável:

O presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º s 412/99, de 15 de Outubro e 44/2007, de 23 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro, e na Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, e, supletivamente, pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo e do regime geral de recrutamento e selecção de pessoal da Administração Pública.

1.2 — Aplicação das disposições transitórias do novo regime:

A relação jurídica de emprego será constituída através da celebração de contrato de trabalho, nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para a carreira médica, categoria de chefe de serviço e posição remuneratória de ingresso, conforme a alínea b), do n.º 2 e n.º 3 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. O presente concurso fica sujeito ao disposto no n.º 3 do artigo 110.º, cuja produção de efeitos tem início com a entrada em vigor do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, conforme o previsto no n.º 7 do artigo 118.º do último diploma citado.

2 Especificação e exigências dos postos de trabalho e validade do concurso:

2.1 — Os postos de trabalho a preencher são os seguintes:

Centro de Saúde de Chaves II — 1 posto de trabalho;

Centro de Saúde Montalegre — 1 posto de trabalho;

Centro de Saúde de Valpaços — 1 posto de trabalho;

2.2 — As exigências particulares dos postos de trabalho a preencher são as constantes do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de Março.

2.3 — O concurso é válido para o preenchimento dos referidos postos de trabalho e esgota-se com o preenchimento/ocupação dos mesmos.

3 — Requisitos de admissão ao concurso:

3.1 — Requisitos Gerais — os previstos no n.º 58 da secção V do Regulamento anexo à Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

a) Ter nacionalidade Portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para as funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — Requisitos Especiais — os previstos no n.º 59 da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro:

a) Possuir o grau de consultor de clínica geral;

b) Possuir a categoria de assistente graduado de clínica geral há, pelo menos três anos, ou beneficiar do alargamento de área de recrutamento previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Dec-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo dec-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

c) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

4 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais:

4.1 — A remuneração é a prevista para a categoria no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de Março, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 198/97 e 19/99, respectivamente de 02 de Agosto e de 27 de Janeiro.

4.2 — As condições de trabalho são as previstas no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Formalização das candidaturas:

5.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante apresentação de requerimento, dirigido ao Coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real, Rua Miguel Torga n.º 12 F, 5000 — 524 Vila Real, dentro do prazo estipulado no presente aviso, podendo as mesmas ser entregues pessoalmente, no gabinete de gestão de pessoal, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção. Considera-se, neste caso, apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo acima fixado.

5 — 2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo mediante referência ao número e data do Diário República em que se encontra publicado este aviso;

c) Menção dos documentos que acompanham o requerimento e sua caracterização sumária;

d) Menção do grau, categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato se encontra vinculado;

e) Indicação de outros elementos que o candidato entenda relevantes para a apreciação do seu mérito, juntando provas dos mesmos;

f) Indicação do endereço para onde deva ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5.3 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor de clínica geral;

b) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;

c) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado de clínica geral há, pelo menos, três anos, para os médicos vinculados e já integrados na carreira, ou documento comprovativo da obtenção do grau de consultor através do reconhecimento da suficiência curricular ao abrigo e nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Dec-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Dec-Lei n.º 114/92 de 4 de Junho;

d) Fotocópia do Bilhete de Identidade;

e) Sete exemplares do *curriculum vitae*, devidamente assinado e datado.

5.4 — A não apresentação, no prazo de candidatura, dos documentos referidos nas alíneas a) a d) do ponto 5.3) do aviso de abertura do concurso implica a não admissão ao mesmo.

5.5 — Os exemplares do *curriculum vitae*, podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

5.6 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

6 — Selecção dos candidatos:

6.1 — O método de selecção a aplicar aos candidatos será uma prova pública, que consiste na discussão do currículo do candidato, nos termos do n.º 62, alínea b), da secção VI do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

6.2 — Na prova pública de discussão do currículo serão considerados e valorizados os factores indicados no n.º 65 da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, e constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

6.3 — Os resultados da prova pública de discussão do currículo são classificados na escala de 0 a 20 valores, de acordo com a distribuição pelos factores constantes no n.º 66, alínea b), da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, podendo apenas ocupar os postos de trabalho os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 14 valores, sem arredondamentos.

7 — Publicação das listas:

7.1 — A publicitação da lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no expositor das instalações da Sub-Região de Saúde de Vila Real, sitas na Rua Miguel Torga n.º 12 F, 5000 — 524 Vila Real, sendo os candidatos, na mesma data, notificados da afixação por ofício registado com aviso de recepção, acompanhado da cópia da lista.

7.2 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada no *Diário da República*, 2.ª série, nos termos do n.º 71 da secção VII do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

8.- Constituição do Júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Paulino do Nascimento Rodrigues, Chefe de Serviço de Clínica Geral do Centro de Saúde de Ribeira de Pena.

Vogais efectivos

Dr. Amauri Jorge Roque Martins, Chefe de Serviço de Clínica Geral do Centro de Saúde de Alijó, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Dr. Manuel José Costa do Espírito Santo, Chefe de Serviço de Clínica Geral do Centro de Saúde de Vila Pouca de Aguiar.

Dr. Mário Abílio Viana e Andrade Alves, Chefe de Serviço de Clínica Geral do Centro de Saúde de Chaves I.

Dr.ª Margarida Maria Guedes Lacerda Fonseca, Chefe de Serviço de Clínica Geral do Centro de Saúde de Mesão Frio.

Vogais suplentes

Dr.ª José Manuel Rodrigues Coelho, Chefe de Serviço de Clínica Geral do Centro de Saúde de Murça.

Dr. Eugénio da Conceição Pires Fecha, Chefe de Serviço de Clínica Geral do Centro de Saúde de Montalegre.

9.- Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 01 de Março:

«Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

15 Maio de 2008. — O Coordenador, *José Maria Andrade*.

Aviso n.º 15932/2008

Concurso interno geral para preenchimento de quatro postos de trabalho na categoria de assistente, da carreira médica de medicina geral e familiar

1 — Encontrando-se cumprido o disposto no n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, mediante a publicitação de procedimento de selecção com o código P20081996 em 28/03/2008, para o reinício de funções por tempo indeterminado, do qual não resultou quaisquer opositores, torna-se público que por despacho do Coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real, de 22 de Abril de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de âmbito sub-regional para o preenchimento de 4 postos de trabalho vagos na categoria de Assistente, da carreira Médica de Medicina Geral e Familiar existentes nos mapas de pessoal dos Centros de Saúde abaixo indicados, de harmonia com o n.º 8 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, anteriores quadros de pessoal aprovados pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

1.1 — Legislação aplicável — O presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º s 412/99, de 15 de Outubro e 44/2007, de 23 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro, e na Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, e, supletivamente, pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo e do regime geral de recrutamento e selecção de pessoal da Administração Pública.

1.2 — Aplicação das disposições transitórias do novo regime — A relação jurídica de emprego será constituída através da celebração de contrato de trabalho, nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para a carreira médica, categoria de assistente e posição remuneratória de ingresso, conforme a alínea b), do n.º 2 e n.º 3 do artigo 117.º da Lei